



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Resolução n. 04/2015

Dispõe sobre o exame final dos resultados da Consulta Popular 2015/2016 e dá outras providências.

Considerando,

A análise e avaliação dos resultados da Consulta Popular 2015/2016, e a prerrogativa prevista no artigo 21 da resolução 01/2015 da Comissão Geral de Coordenação da Consulta Popular.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os resultados da Consulta Popular 2015/2016, registrados no sistema “Acesso Coredes”, relativos a totalização de votantes, anexos a esta resolução.

Parágrafo único: os resultados serão divulgados no sítio www.consultapopular.rs.gov.br

Art. 2º. Homologar os resultados relativos as propostas eleitas, que estejam de acordo com o previsto no Decreto 52.471 de 23/07/2015 e com a Resolução 01/2015, da Comissão Geral de Coordenação da Consulta Popular.

Art. 3º. Permitir o atendimento, nas áreas de desenvolvimento rural, agricultura, desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia, de uma quarta demanda, caso as três eleitas tenham sido atendidas integralmente e o valor disponível seja suficiente.

Art. 4º. Aceitar as solicitações dos Coredes Metropolitano-Delta do Jacuí e Jacuí Centro de, frente ao atendimento das demandas eleitas na área da saúde, contemplar parcialmente as demandas que ficaram em segundo lugar nesta área, nas respectivas regiões.

Art. 5º. Conceder o prazo de até às 12h do dia 31/08/2015, para que os Coredes notificados, procedam o envio das adequações, caso contrário a SEPLAN fará a orçamentação das demandas mais votadas, baseada na descrição constante na cédula de votação.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015.

COMISSÃO GERAL DE COORDENAÇÃO DA CONSULTA POPULAR